



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 048/2020** - Altera o Decreto nº 043, de 01 de junho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORIBE CNPJ:  
13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 048/2020

**Altera o Decreto nº 043, de 01 de junho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e, observando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/MG nº 354, de 11 de março de 2020;

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando o DECRETO Nº 19.768 DE 19 DE JUNHO DE 2020**, que prorrogou até dia 06 de julho a suspensão das aulas na rede Estadual de ensino e dá outras providências;


### DECRETA

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 043, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

Art. 2º Ficam suspensas até 06 de julho do corrente ano, em todo território Municipal, as aulas da rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Coribe – Bahia, 22 de junho de 2020.

  
**Manuel Azevedo Rocha**  
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130 Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)